



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA EMPRESA SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS REALIZADA NO DIA 29 DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

CNPJ/MF nº 11.448.933/0001-62

1. DATA, HORA E LOCAL: Ao 29º (vigésimo nono) dia do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), às 10:00 (dez) horas, de forma virtual, reuniu-se, ordinariamente, na forma da Lei Estadual nº 16.441/2018 e do Decreto Estadual nº 47.170/2019, a Assembleia Geral da empresa SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS.

2. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação enviado via SEI Nº 0050200090.000582/2026-31 no dia 14 de abril de 2026.

3. PRESENÇA E QUORUM: Comparecendo todos os acionistas representando a totalidade do capital social totalmente subscrito e integralizado pelo Estado de Pernambuco, seu único acionista, de acordo com DECRETO Nº 47.170, DE 8 DE MARÇO DE 2019 que aprovou o Estatuto da Empresa SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros. Composta por todos seus membros, a saber: **1) Raquel Teixeira Lyra Lucena – Governadora do Estado, neste ato representada pelo – Procurador do Estado Fernando Faria** **2) Danielle Jar Souto – Secretária de Desenvolvimento Econômico,** **3) Flávio Martins Sodré da Mota – Secretário da Fazenda ,** **4) Fabrício Marques Santos – Secretário de Planejamento e Gestão;** **5) Bianca Ferreira Teixeira – Procuradora Geral do Estado, neste ato representada pelo Procurador do Estado Fernando Cavalcanti P. De Farias e** **6) Paulo José Gomes de Sales - Presidente do Conselho de Administração da SUAPE.**

4. MESA: Composta a mesa, foi declarada aberta a Assembleia Geral da empresa Suape, tendo como pauta a deliberação sobre os assuntos previstos no artigo 13, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 47.170/2019 (Estatuto de Suape), sendo eles: (i) Aprovação das demonstrações financeiras 2025, da destinação do resultado do exercício e da distribuição de dividendos; e (ii) Proposta de atualização de remuneração da Diretoria Executiva.

5. DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Encaminhado via SEI Nº 0050200090.000582/2026-31, junto ao Edital de Convocação enviado via no dia 14 de abril de 2026, apresentação dos resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, Balanço Patrimonial, DRE, Relatório da Auditoria Independente e Política de Distribuição de Dividendos, Estatuto Social de Suape, Atas CONFISC, COMAUD E CONSAD e Parecer CONFISC, Nota Técnica da Proposta de Remuneração da Diretoria Executiva, Parecer Jurídico da Proposta de readequação remuneração. .

6. ORDEM DO DIA: Colocado o tema em discussão, o representante da Governadora e da Procuradora Geral solicitou o adiamento da votação do item (ii) Proposta de atualização de remuneração da Diretoria Executiva, visando uma análise mais aprofundada e posterior agendamento de Assembleia Extraordinária. A solicitação foi prontamente acatada pelos demais membros, tendo o Presidente do Conselho de administração informado que o referido item deverá ser incluído em pauta oportunamente para deliberação.

Ato contínuo, a Assembleia aprovou, por unanimidade, as demonstrações financeiras do exercício de 2025. Deliberou-se, ainda, pela não distribuição de dividendos, destinando-se os lucros apurados ao reinvestimento na própria empresa para o cumprimento de suas finalidades, nos termos dos artigos 13 (inciso VII), 109 e 111 do Estatuto de Suape (Decreto Estadual nº 47.170/2019).

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

FERNANDO CAVALCANTE P. DE FARIAS

Representante da Governadora do Estado

Representante da Procuradora Geral do Estado

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Planejamento e Gestão

DANIELLE JAR SOUTO

Secretária de Desenvolvimento Econômico

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA

Representante do Secretário da Fazenda

PAULO JOSÉ GOMES DE SALES

Presidente do Conselho de Administração de Suape



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CAVALCANTE PEREIRA DE FARIAS**, em 07/05/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo José Gomes de Sales**, em 08/05/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA**, em 13/05/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Jar Queiroz de Souto**, em 15/05/2026, às 06:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Marques Santos**, em 15/05/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85638551** e o código CRC **3BD031B7**.

COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

Rodovia Indonésia, s/nº, - Bairro Distrito Industrial de Ipojuca - Suape, Ipojuca/PE - CEP 55598-000,
Telefone: